



INFORMAÇÃO N° 02/VR/JS/2021

ESTUDANTES DE 1º CICLO

PROVAS ESCRITAS ELETRÓNICAS – ÉPOCA ESPECIAL (ano letivo 2020-2021)

Face à determinação geral estabelecida pelo Despacho n° 206/R/2020, de 19 de novembro de 2020, sobre a manutenção em vigor da substituição das provas escritas presenciais por provas escritas eletrónicas, e tendo presente algumas perturbações na vida pessoal dos estudantes e na organização dos seus tempos de estudo nos semestres do ano letivo 2020-2021, em resultado da pandemia COVID 19, determinam-se as condições específicas de realização das provas de época especial, a realizar nos meses de novembro e dezembro de 2021.

1. Condições de acesso

Podem ter acesso à época especial:

- 1.1. Os estudantes que tenham em falta até três unidades curriculares necessárias à obtenção de um grau ou diploma (conforme previsto no artigo 6° do *Regulamento de Avaliação, Classificação, Qualificação e Certificação da Universidade Aberta – Despacho n° 4861/2016*).
- 1.2. Os estudantes de qualquer ano curricular, podendo inscrever-se, num máximo, em três unidades curriculares, desde que cumpram cumulativamente as seguintes situações:
 - a) possuam inscrição válida na(s) unidade(s) curricular(es) em causa no ano letivo 2020-21;
 - b) tenham realizado avaliações na(s) unidade(s) curricular(es) em causa, designadamente na(s) época(s) normal e/ou de recurso, e nelas tenham reprovado. Não são consideradas as situações de “falta” em qualquer das épocas de provas.

2. Calendário

O calendário das avaliações para cada um dos semestres será disponibilizado no portal da Universidade Aberta, em <https://portal.uab.pt/avaliacao/>

3. Inscrições

- 3.1. O pedido de inscrição é feito através do formulário disponível em <https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/6>
- 3.2. Os estudantes devem indicar expressamente a situação em que se encontram e ao abrigo da qual solicitam a inscrição (1.1 ou 1.2), bem como a(s) unidade(s) curricular(es) em que pretendem inscrever-se, respetivo código e designação.
- 3.3. Não são admitidas inscrições para melhoria de classificação.
- 3.4. É devido o pagamento de 60 euros por unidade curricular, de acordo com o estabelecido no preçário em vigor. Este valor não será debitado caso venham a obter aprovação em época anterior e/ou solicitem a anulação do pedido dentro do prazo de inscrição.

4. Avaliação

Na época especial, todos os estudantes realizarão prova de avaliação “Exame”, cotada para 20 valores, sendo que as classificações inferiores a 10 valores corresponderão a *reprovação*.

Lisboa, Universidade Aberta, 31 de maio de 2021

O Vice-Reitor para o Ensino, Formação e Organização Académica

José das Candeias Sales